

COMUNICADO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DAS SONDAgens ENTRE A ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL E A FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

A Alta Autoridade para a Comunicação Social e a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa assinam dia 5 de Março um protocolo de cooperação na definição de normas técnicas de referência a observar na realização, publicação e difusão de sondagens e de inquéritos de opinião, bem como na interpretação técnica dos respectivos resultados.

A cerimónia efectua-se terça-feira, às 12h30, na sede da Alta Autoridade para a Comunicação Social, Avenida D. Carlos I, N.º. 130-6.º. Lisboa.

O protocolo será subscrito pelo presidente da Alta Autoridade para a Comunicação Social, Juiz-Conselheiro Armando Torres Paulo, e pelo presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor Augusto Barroso.

A Alta Autoridade para a Comunicação Social é, nos termos do art.º 15.º da Lei n.º. 10/2000, de 21 de Junho, a entidade competente para verificar as condições de realização das sondagens e inquéritos de opinião e o rigor e a objectividade na divulgação pública dos seus resultados.

O mesmo diploma atribui à Alta Autoridade para a Comunicação Social competência para emitir pareceres de carácter geral relacionados com a aplicação da Lei das Sondagens em todo o território nacional e para esclarecer as dúvidas que lhe sejam suscitadas por entidades responsáveis pela realização de sondagens e inquéritos de opinião.

Os pedidos de consultadoria formulados pela Alta Autoridade para a Comunicação Social à Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa serão estudados e apreciados por docentes do Departamento de Estatística e Investigação Operacional.

Alta Autoridade para a Comunicação Social
em 1 de Março de 2002

O Presidente

Armando Torres Paulo

Armando Torres Paulo
Juiz-Conselheiro